

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 019/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, autorizado pela Lei Orçamentária para 2015, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício;


DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento do Município para 2014, aprovado pela Lei nº 1.635 de 30 de dezembro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.112.000,00 (sete milhões cento e doze mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO 1 deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO 1 que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 03 de setembro de 2015.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de setembro de 2015.


Luis Henrique Crêspo de Mátos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

